

“TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20220219”

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220219, FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA, CNPJ: 34.668.962/0001-35 E A EMPRESA LM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.257.695/0001-06. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022-000020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA PARÁ, órgão municipal, com sede na Avenida 06, nº. 417, bairro Centro, na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000, com inscrição no CNPJ/MF nº. 34.668.962/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, EDMILSON BATISTA ALVES, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Maria no Estado do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº. 245.656.102-30, designado pelo Decreto nº. 003/2021 de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 7.892/13, Decreto Municipal de nº 776/2015, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais normas legais aplicáveis, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 2020220219 celebrada com a empresa LM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.257.695/0001-06, situada na Avenida Rio Formoso, s/n, Bairro Centro, CEP 77.470-000, Formoso do Araguaia -TO, Fone (62) 99118-3285, neste ato representada pelo senhor LORRAN MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em prótese dentária, residente e domiciliado na Avenida Rio Formoso, s/nº, Quadra52 Lote 07, Bairro Centro, CEP 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO, portador do CPF 018.216.631-79, perante as testemunhas que se subscrevem e conforme as cláusulas a seguir restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR CLASSIFICADO					
LM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 40.257.695/0001-06					
Item	Descrição	Un	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR Especificação: Trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rolete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, montagem com dentes (dentes com carga de OMC, 3 camadas, modelo europeu), acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento de polimento. Inclui-se conserto e testes.	Unidade	735,0000	305,000	224.175,00
02	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR	Unidade	720,0000	305,000	219.600,00

2021-2024					
	Especificação: Trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rolete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, montagem com dentes (dentes com carga de OMC 3 camadas, modelo europeu), acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se conserto e testes.				
VALOR TOTAL REMANESCENTE:					R\$ 443.775,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto o cancelamento de itens registrados e saldos remanescentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220219, conforme documentação anexa a este processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E CANCELAMENTO

Conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, item 6, subitem 6.6 da referida Ata, e Decreto Municipal de n° 776/2015, artigo 22, §1º, prevê que cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

E considerando que o artigo 21, inciso II do Decreto n° 7.892/13, determina que o cancelamento do registro de preços pode ocorrer a pedido justificado do fornecedor diante de fato superveniente, que prejudique o cumprimento da ata.

Considerando e respondendo o Ofício de n°03/2023/LM datado no dia 28 de março de 2023 que será anexada nos autos, onde a empresa detentora do registro, fiscal municipal nomeado bem como a própria autoridade competente responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA manifestou-se favoravelmente ao cancelamento do instrumento.

Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua última assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

2021-2024

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais participantes (se houver).

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Maria-PA, em 30 de junho de 2023.

Edmilson Batista Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 003, 01 de janeiro de 2021

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____